



DECRETO nº 2.682, de 20 de maio de 2026.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2026.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar, no valor de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025):

Órgão:	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Unidade:	04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Meta/Ação:	04.001.0004.0123.0010.1004 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Secretaria Finanças		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.25000001 – Equipamentos e Material Permanente.	R\$	60.000,00
Órgão:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade:	05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta/Ação:	05.001.0004.0122.0010.1005 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Secretaria de Obras		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.25000001 – Equipamentos e Material Permanente.	R\$	37.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2155 – Transporte de Pacientes		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.15000040 – Material de Consumo.	R\$	35.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.15000040 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R\$	20.000,00
	3.33.90.30.00.00.00.26214297 – Material de Consumo.	R\$	30.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.26214297 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R\$	20.000,00
Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Unidade:	08.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
Meta/Ação:	08.005.0017.0511.0137.1446 – Implantação e Ampliação de Redes de Abastecimento de Água		
Elem. Despesa:	3.44.90.30.00.00.00.25000001 – Material de Consumo.	R\$	5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	207.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I – Superávit financeiro, no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), verificado ao final do exercício de 2025, Fonte: 25000001 – Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit Livres.

II – Superávit financeiro, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), verificado ao final do exercício de 2025, Fonte: 26214297 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Emenda Parlamentar.

III – Redução, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), da seguinte dotação orçamentária do presente exercício de 2026:

Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2155 – Transporte de Pacientes		
Elem. Despesa:	3.33.93.39.00.00.00.15000040 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.	R\$	55.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	55.000,00



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 20 dias do mês de maio de 2026.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 20/05/2026.

Fabiana Lopes,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 20/05/2026.
